CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 88, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Resolução Legislativa nº 12 de 28 de dezembro de 2006 que "Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, do inciso XII do Art. 45 e Art. 54 do Regimento Interno, promulgam a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º. Fica alterado o inciso XXVIII do art. 14 da Resolução Legislativa nº 12 de 28 de dezembro de 2006, que fora incluído através da Resolução Legislativa nº 84 de 03 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 (...)

XXVIII – Transmitir as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, via Youtube e Facebook, ou outra rede social similar e disponibilizar o link no Portal da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e no Sistema de Apoio ao Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 22 de janeiro de 2021.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -

MUCIO MOREIRA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

Registrada no livro próprio à folha 55, publicada no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br.
Carmo do Paranaíba, 22 de janeiro de 2021.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
– Secretária –